

Telefone:
351 211022612.
Fax:
351 211022676.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/09/2007.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Filipe Pardal*.

2611049751

SIMRIA — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DA RIA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A.
Endereço postal:
Rua do Capitão Sousa Pizarro, 60.
Localidade:
Aveiro.
Código postal:
3810-076.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A.
À atenção de:
 Direcção de Engenharia.
Telefone:
+351 234378230.
Fax:
+351 234378246.
Correio electrónico:
geral@simria.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.simria.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa privada de capital maioritariamente público.
Ambiente.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro: Subsistema Norte 3.ª Fase — Ligação ao Interceptor Norte — prestação de serviços de fiscalização, gestão de qualidade e coordenação de segurança em obra da empreitada de execução dos interceptores de Laje e Caster.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 12.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelhos de Ovar e Santa Maria da Feira.
Código NUTS: PT116.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A prestação de serviços objecto do presente concurso tem como objecto geral a fiscalização, gestão de qualidade e coordenação de segurança em obra da empreitada de execução dos Interceptores de Laje e Caster.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 74200000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 16 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Após a adjudicação da prestação de serviços, determina-se ao adjudicatário que preste caução no valor de 5% do preço total da prestação de serviços.
Em todos os pagamentos será deduzido a mesma percentagem para reforço de caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os pagamentos serão mensais e liquidados até 60 dias da data respectiva factura, desde que as mesmas tenham merecido a necessária aprovação pela SIMRIA.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas deverão, antes da celebração do contrato, constituir-se obrigatoriamente em agrupamento complementar de empresas (ACE) ou associar-se em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária passiva, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 430/73, de 25 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, respectivamente.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração sob compromisso de honra emitida conforme modelo constante do anexo I Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, de que não se encontra em nenhuma das situações nele previstas;

c) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, passada nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro;

d) Declaração comprovativa de se encontrar regularizada a sua situação relativamente à contribuição para a segurança social em Portugal ou no Estado de que é nacional ou onde se encontre estabelecido;

e) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC com o carimbo de «Recibo» ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos competentes serviços da administração fiscal;

f) Documento em que as empresas que se apresentem a concurso agrupadas assumem solidariamente a responsabilidade perante a SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A., pela manutenção da sua proposta, caso sejam convidadas para o efeito, e se comprometem a constituir-se em agrupamento complementar de empresas (ACE) ou a associar-se, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, antes da celebração do contrato, se lhes for feita a adjudicação;

g) Documento comprovativo da sua qualificação para aplicar metodologias das normas NP EN ISO 9000, emitido por um organismo nacional de normalização de qualquer país da União Europeia.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apresentação do relatório e contas de exercício dos últimos três anos, ou documentos equivalentes, consoante a exigência legal para o tipo de sociedade em questão, designadamente o relatório de gestão e documentos de prestação de contas previstos no artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro. Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Situação líquida positiva nos últimos três exercícios; receitas anuais médias não inferiores a 1 000 000 de euros, durante os últimos três exercícios.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) *Curriculum* do concorrente, incluindo a indicação dos principais trabalhos de natureza e importância comparáveis ao que se encontra a concurso, especifi-

cando em cada caso: designação e datas de começo e conclusão; local de execução; cliente; descrição geral e valor do respectivo contrato;

b) *Curriculum* da equipa técnica proposta.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

a) Tenham fiscalizado nos últimos cinco anos, pelo menos, uma obra de construção de uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com caudal igual ou superior a 80 l/s;

b) Tenham fiscalizado nos últimos cinco anos, pelo menos, uma obra de fornecimento e montagem de equipamentos electromecânicos de uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com caudal igual ou superior a 80 l/s;

c) Tenham fiscalizado nos últimos cinco anos, pelo menos, uma obra de fornecimento e montagem de instalações eléctricas, automação e instrumentação de uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com caudal igual ou superior a 80 l/s;

d) Tenham nos últimos cinco anos, pelo menos, elaborado um projecto de detalhe, relativo a cada uma das especialidades indicadas nas três alíneas precedentes, de, pelo menos, uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com caudal igual ou superior a 80 l/s;

e) Tenham fiscalizado nos últimos cinco anos, pelo menos, uma obra de execução de redes de colectores/conduitas elevatórias/emissários, com diâmetros iguais ou superiores a 560 mm;

f) Tenham nos seus quadros um engenheiro civil com, pelo menos, 10 anos de experiência profissional e 5 anos de experiência de fiscalização de obras similares;

g) Tenha na equipa da prestação de serviços e nos seus quadros um engenheiro civil (100% afecto à equipa de fiscalização, durante o período de execução da obra) com, pelo menos, cinco anos de experiência profissional em fiscalização de obras de saneamento, seja detentor de CAP nível V — Técnico superior de higiene e segurança no trabalho e experiência reconhecida em coordenação de segurança em obra e implementação de sistemas de segurança de empreendimentos.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 17/10/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Podem ser pedidas cópias, por escrito, na morada indicada em I.1) até à data limite indicada.

As cópias serão entregues em mão, contra recibo, na morada indicada em I.1), no prazo de quatro dias úteis a contar da data de recepção do pedido.

O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/11/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: morada indicada em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo de Coesão.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/09/2007.

18 de Setembro de 2007. — Presidente do Conselho de Administração, *Sérgio Hora Lopes*.

2611049702

RECTIFICAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação e Cultura

Escola Básica e Secundária da Calheta

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Região Autónoma da Madeira — Secretaria Regional de Educação e Cultura — Escola Básica e Secundária da Calheta.

Endereço postal:

Lombo da Estrela.

Localidade:

Calheta.

Código postal:

9370-111.

País:

Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Toma-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 11 de Setembro de 2007, foi anulado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 2197/99, de 8 de Junho, o concurso público para fornecimento de transporte de alunos da Escola Básica e Secundária da Calheta, aberto por anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, e no suplemento do *Jornal Oficial da União Europeia*, 2007/S 107-131863, de 7 de Junho de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/09/2007.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Coelho de Sousa*.

2611049652

ÁGUAS DO CENTRO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Águas do Centro, S. A.

Endereço postal:

Rua de São João de Deus, 27, 4.º, esquerdo.

Localidade:

Castelo Branco.